

## RESOLUÇÃO n° 011/2020

*Dispõe sobre a divulgação dos trabalhos vencedores e dos componentes da Comissão Julgadora do “VII Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária-CNPP” da ABIPEM.*

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, neste ato DIVULGA os vencedores e os componentes da Comissão Julgadora do VII Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária-CNPP.

Art. 1º. Foram classificados os seguintes trabalhos, nessa ordem:

1º lugar – número 11665, autores EDUARDO FERREIRA ALBUQUERQUE e SARA MARIA RUFINO DE SOUSA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

2º lugar – número 2605, autores LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, ROZEMARA CABRAL MENDES DE CARVALHO e SIRLEIDE DA SILVA do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

3º lugar – número 6550, autores JOANE CRISTINE REDDIN WEINERT e CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS do MUNICÍPIO DE PINHAIS

4º lugar – número 18024, autor TIAGO ALVES DE OLIVEIRA da ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS

5º lugar – número 7393, autores VANESSA FERREIRA DA SILVA e ANDERSON LUIZ CAITANO RIBEIRO do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES

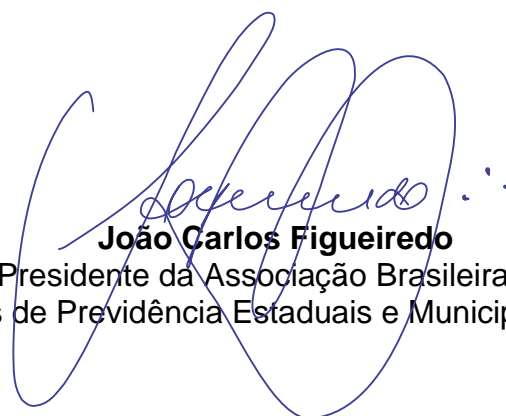
Parágrafo único. Os três primeiros trabalhos vencedores serão apresentados e premiados durante o 53º Congresso Nacional da ABIPEM/2020, a ser realizado na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 02 a 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º. A Comissão Julgadora do VII Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária da ABIPEM foi composta por Diana Vaz de Lima, Fernando Ferreira Calazans e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Art. 3º Conforme art. 11 do Regulamento do VII CNPP os vencedores deverão confirmar, em até 10 (dez) dias úteis, a sua presença na Cerimônia de Premiação, por meio do endereço eletrônico [cnpp@abipem.org.br](mailto:cnpp@abipem.org.br), devendo enviar para este e-mail os documentos necessários à sua participação, digitalizados, conforme solicitado pelos organizadores do evento.

Art. 4º Conforme artigos 16 e 17 do Regulamento do VII do CNPP o prêmio não será entregue ao vencedor que não comparecer à solenidade de premiação, a não ser que se faça representado, justificando devidamente seu impedimento, sendo de responsabilidade exclusiva dos vencedores os custos de deslocamento, hospedagem e apresentação dos trabalhos durante o 53º Congresso Nacional da ABIPEM, ficando isentos da taxa de inscrição para participação no congresso.

Brasília / DF, 13 de outubro de 2020.



**João Carlos Figueiredo**  
Presidente da Associação Brasileira de  
Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM

